



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº

do Processo nº 2004-0.070.159-2 em 8.6.2004 (a)

Processo nº : 2004-0.070.159-2
Interessado : BENEFICÊNCIA MÉDICA S.A. –
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ
Local : Av. Santo Amaro x R. Desembargador Aguiar Valim
Assunto : Projeto Modificativo
Categoria de uso : E3.3 - Hospital
Área do terreno : 8.282,62m²
Contribuintes : 016.162.0054-5, 016.162.0300-5, 016.162.0301-3,
016.162.0302-1, 016.162.0303-1 e 016.162.0304-8

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 2004, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/058/2004

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1095/2003, quanto a letra “n” do item 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

“n. gabarito máximo da edificação de 50,00m e número máximo de pavimentos de 12 pavimentos, com exceção do bloco localizado junto à R. Desembargador Aguiar Valim que deverá respeitar o gabarito máximo da edificação de 19,00m e o número de 5 pavimentos, excluindo-se a casa de máquinas / ar condicionado, caixa d’água e barriletes.”

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições dos DESPACHOS SEMPLA.CNLU/1095/2003 e 897/2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº *237*

do Processo nº 2004-0.070.159-2 em 8.6.2004 (a)

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

4. Publique-se.

5. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

8.Junho.2004

JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

Publicado
Dom 30.6.04

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU